

USINA BARRALCOOL S/A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

CNPJ/MF 33.664.228/0001-35

NIRE 51.300.004.780

Data e Hora: 05 dias de dezembro de 2019, às 08h30min horas. Local: Sede da Companhia, na Rodovia MT 246, km 3,5 - Distrito Industrial, no Município de Barra do Bugres - MT Presença: Dos acionistas representando 95,12% do capital votante, conforme assinaturas do livro de presenças. Mesa Diretora: Presidente: Dante Petroni Neto; Secretário: Newton Mariano Granja. Convocação: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nas edições de 11/11/2019 nº 27.629 páginas 82, 12/11/2019 nº 27.630 páginas 127 e 13/11/2019 nº 27.631 páginas 93, e no jornal O Estado de Mato Grosso nas edições de 12/11/2019 página 14, 13/11/2019 página 14 e 14/11/2019 página 14. Ordem do dia: i) Composição e eleição dos membros do Conselho de Administração. Deliberações: i) posto em discussão e votação o único item da ordem do dia, foi aprovada por unanimidade a eleição de cada Membro do Conselho de Administração para cumprirem um mandato de 3 (três) anos, na forma do Artigo 18 do Estatuto Social, com início em 17/01/2020 e término em 16/01/2023: 1-DANTE PETRONI NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/04/1961, agropecuarista, portador do RG n.º 0012993-3 SEJUSP/MT e CPF/MF 253.064.051-34, residente e domiciliado à Avenida Cuiabá, nº 647, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; 2-ALÉSSIO SANSÃO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/07/1950, agropecuarista e industrial, portador do RG n.º 0307669-5 SEJUSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.721.601-30, residente e domiciliado na Fazenda Vale dos Sonhos, localizada na Rodovia MT 343, Km 14, Zona Rural, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; 3-MARTA BOIAGO SANSÃO, brasileira, nascida em 06/02/1944, viúva, do lar, portadora do RG n.º 0307.727- 6 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n.º 406.174.831-91, residente e domiciliada à Praça Eliazário Arantes, n.º 453, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; 4-CARLOS EDUARDO ASSAD CARAN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/07/1950, agropecuarista, portador do RG n.º 0953883-6 SEJUSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 363.805.808-59, residente e domiciliado à Fazenda Ouro Fino, localizada na Rodovia MT 343, Km 20, Zona Rural, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; 5-CIDIMAR LUIZ SANSÃO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/07/1970, agropecuarista e administrador de empresas, portador do RG n.º 0566513-2 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 481.845.781-72, residente e domiciliado à Praça Eliazário Arantes, n.º 453, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; 6-RENE JUNQUEIRA BARBOUR, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 30/10/1969, agropecuarista, portador do RG n.º 0718460-3 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 568.620.671-68, residente e domiciliado à Fazenda Jauquara, localizada na Rodovia Barra do Bugres a Porto Estrela Km 14, Zona Rural, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390- 000; 7-AGOSTINHO SANSÃO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/06/1944, agropecuarista e industrial, portador do RG n.º 0159553-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.292.801-87, residente e domiciliado à Avenida Deputado Hitler Sansão, n.º 950, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; 8-IVO LIBERALI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 18/06/1951, agropecuarista, portador do RG n.º 0099044-2 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 206.526.661-91, residente e domiciliado à Avenida Brasília, s/n.º, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; 9-JOSÉ SANSÃO, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 13/05/1948, agropecuarista, portador do RG n.º 1468610-4 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.321.411-68, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, n.º 111, Bairro Jardim Elite, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; 10-SILVIO CEZAR PEREIRA RANGEL, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/01/1968, advogado, portador do RG n.º 597.783 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 363.130.251- 72, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, n.º 305, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000, todos acionistas e 11-VITOR SANSÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 27/11/1940, agropecuarista, portador do RG n.º 179971 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.741.971-20, residente e domiciliado na Rua Israel Ovídio Nogueira Junior, nº 190, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000, não acionista; Para PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO foi eleito por unanimidade o Senhor DANTE PETRONI NETO e para VICE-PRESIDENTE foi eleito o Senhor ALÉSSIO SANSÃO, acima qualificados. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou quanto a remuneração global anual dos administradores que foi deliberado à unanimidade que, por força do Artigo 37 do Estatuto Social, os Diretores a serem eleitos em reunião do conselho de administração receberão remuneração global anual não superior à R\$1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), sendo reajustados no mês de março de cada ano pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e na falta deste, outro índice que vier substituí-lo, exceto quanto ao primeiro período, acima já definido e que os membros do Conselho de Administração eleitos não serão remunerados pelo cargo. Os membros eleitos do Conselho de Administração da empresa USINA BARRALCOOL S/A, eleitos para o período de 17/01/2020 a 16/01/2023, declaram, às penas da lei, que preenchem todas as condições prévias de exigibilidade constantes no art. 147 da Lei 6.404/76 e que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Ante a todo o exposto, resta declarado investidos o membro do conselho de administração. Nada mais havendo a ser tratado foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, em forma sumária prevista no artigo 130 da Lei nº 6.404/76, que, lida e aprovada, pelos acionistas presentes. Acionistas Presentes: Agropecuária Bom Pastor Ltda com 18,62%, Barralcool Destilária da Barra Ltda, com 23,21%, Antônio Sansão com 4,90%, Aléssio Sansão com 4,90%, Agropecuária Santa Rosa

Ltda, representada por Vitor Sansão com 4,38%, Agostinho Sansão com 0,26%, Edevaldo Sanson com 4,35%, José Sansão com 4,35%, Maria Aparecida Junqueira Franco com 7,04%, Moacir Sansão com 3,45%, Marta Boiago Sansão com 2,77%, Carlos Eduardo Assad Caran com 2,18%, Afrânio Antônio Delgado com 1,41%, Espólio de Carlos Alberto Cruz com 1,06%, Cidimar Luiz Sansão com 0,69%, Ivo Liberari com 0,57%, Dante Petroni Neto com 0,57%, Espólio de João Nicolau Petroni com 0,14%, Ivone Aparecida Sansão Pereira com 0,44% Sadi Pedro Cervo Junior com 0,41%, Maria Luiza Sansão com 0,37%, Espolio de Wagner Hitler Sansão com 0,37%, Rene Junqueira Barbour com 1,29%, Wisis Laurindo Silva Junior com 0,06%, Eduardo Assad Caran com 0,01%, Jorge Assaid Caran Neto com 0,01%, Wilson Carlos Galera com 0,03% , Silvio Cezar Pereira Rangel com 0,03%, Sarah Junqueira Barbour Gaidzinssk com 1,09%; Juliana Junqueira Barbour com 1,09%; Moacir Sansão Junior com 0,72%; Agro Boa Esperança Ltda com 4,35%. **TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede social da empresa USINA BARRALCOOL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.664.228/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51300004780, com sede estabelecida à Rodovia MT 246, Km 3,5, Distrito Industrial, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.390-000, em cumprimento ao disposto no art. 149 da Lei 6.404/76 e eleição e nomeação deliberada e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Administração realizada aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), comparece o senhor DANTE PETRONI NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/04/1961, agropecuarista, portador do RG n.º 0012993-3 SEJUSP/MT e CPF/MF 253.064.051-34, residente e domiciliado à Avenida Cuiabá, nº 647, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; para ser, neste ato, investido como Membro do Conselho de Administração da empresa USINA BARRALCOOL S/A, para o mandato no período de 17/01/2020 a 16/01/2023, comprometendo-se a exercer os poderes e competências limitados ao Conselho de Administração da sociedade pelo Estatuto Social, além das demais atribuições previstas na legislação. Barra do Bugres - MT, 05 de dezembro de 2019. DANTE PETRONI NETO. **TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede social da empresa USINA BARRALCOOL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.664.228/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51300004780, com sede estabelecida à Rodovia MT 246, Km 3,5, Distrito Industrial, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.390-000, em cumprimento ao disposto no art. 149 da Lei 6.404/76 e eleição e nomeação deliberada e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Administração realizada aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), comparece o senhor MARTA BOIAGO SANSÃO, brasileira, nascida em 06/02/1944, viúva, do lar, portadora do RG n.º 0307.727- 6 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n.º 406.174.831-91, residente e domiciliada à Praça Eliazário Arantes, n.º 453, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; para ser, neste ato, investido como Membro do Conselho de Administração da empresa USINA BARRALCOOL S/A, para o mandato no período de 17/01/2020 a 16/01/2023, comprometendo-se a exercer os poderes e competências limitados ao Conselho de Administração da sociedade pelo Estatuto Social, além das demais atribuições previstas na legislação. Barra do Bugres - MT, 05 de dezembro de 2019. MARTA BOIAGO SANSÃO. **TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede social da empresa USINA BARRALCOOL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.664.228/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51300004780, com sede estabelecida à Rodovia MT 246, Km 3,5, Distrito Industrial, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.390-000, em cumprimento ao disposto no art. 149 da Lei 6.404/76 e eleição e nomeação deliberada e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Administração realizada aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), comparece o senhor ALÉSSIO SANSÃO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/07/1950, agropecuarista e industrial, portador do RG n.º 0307669-5 SEJUSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.721.601-30, residente e domiciliado na Fazenda Vale dos Sonhos, localizada na Rodovia MT 343, Km 14, Zona Rural, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; para ser, neste ato, investido como Membro do Conselho de Administração da empresa USINA BARRALCOOL S/A, para o mandato no período de 17/01/2020 a 16/01/2023, comprometendo-se a exercer os poderes e competências limitados ao Conselho de Administração da sociedade pelo Estatuto Social, além das demais atribuições previstas na legislação. Barra do Bugres - MT, 05 de dezembro de 2019. ALESSIO SANSÃO. **TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede social da empresa USINA BARRALCOOL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.664.228/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51300004780, com sede estabelecida à Rodovia MT 246, Km 3,5, Distrito Industrial, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.390-000, em cumprimento ao disposto no art. 149 da Lei 6.404/76 e eleição e nomeação deliberada e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Administração realizada aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), comparece o senhor CARLOS EDUARDO ASSAD CARAN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/07/1950, agropecuarista, portador do RG n.º 0953883-6 SEJUSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 363.805.808-59, residente e domiciliado à Fazenda Ouro Fino, localizada na Rodovia MT 343, Km 20, Zona Rural, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; para ser, neste ato, investido como Membro do Conselho de Administração da empresa USINA BARRALCOOL S/A, para o mandato no período de 17/01/2020 a 16/01/2023, comprometendo-se a exercer os poderes e competências limitados ao Conselho de Administração da sociedade pelo Estatuto Social, além das demais atribuições previstas na legislação. Barra do Bugres - MT, 05 de dezembro de 2019. CARLOS EDUARDO ASSAD CARAN. **TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede social da empresa USINA BARRALCOOL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.664.228/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51300004780, com sede estabelecida à Rodovia MT 246, Km 3,5, Distrito Industrial, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.390-000, em cumprimento ao disposto no art. 149 da Lei 6.404/76 e eleição e nomeação deliberada e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Administração realizada aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), comparece o senhor CIDIMAR LUIZ SANSÃO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/07/1970, agropecuarista e administrador de empresas, portador do RG n.º 0566513-2 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 481.845.781-72, residente e domiciliado à Praça Eliazário Arantes, n.º 453, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; para ser, neste ato, investido como Membro do Conselho de Administração da empresa USINA BARRALCOOL

S/A, para o mandato no período de 17/01/2020 a 16/01/2023, comprometendo-se a exercer os poderes e competências limitados ao Conselho de Administração da sociedade pelo Estatuto Social, além das demais atribuições previstas na legislação. Barra do Bugres - MT, 05 de dezembro de 2019. CIDIMAR LUIZ SANSÃO. TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede social da empresa USINA BARRALCOOL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.664.228/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51300004780, com sede estabelecida à Rodovia MT 246, Km 3,5, Distrito Industrial, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.390-000, em cumprimento ao disposto no art. 149 da Lei 6.404/76 e eleição e nomeação deliberada e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Administração realizada aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), comparece o senhor IVO LIBERALI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 18/06/1951, agropecuarista, portador do RG n.º 0099044-2 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 206.526.661-91, residente e domiciliado à Avenida Brasília, s/n.º, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; para ser, neste ato, investido como Membro do Conselho de Administração da empresa USINA BARRALCOOL S/A, para o mandato no período de 17/01/2020 a 16/01/2023, comprometendo-se a exercer os poderes e competências limitados ao Conselho de Administração da sociedade pelo Estatuto Social, além das demais atribuições previstas na legislação. Barra do Bugres - MT, 05 de dezembro de 2019. IVO LIBERALI. TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede social da empresa USINA BARRALCOOL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.664.228/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51300004780, com sede estabelecida à Rodovia MT 246, Km 3,5, Distrito Industrial, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.390-000, em cumprimento ao disposto no art. 149 da Lei 6.404/76 e eleição e nomeação deliberada e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Administração realizada aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), comparece o senhor IVO LIBERALI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 18/06/1951, agropecuarista, portador do RG n.º 0099044-2 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 206.526.661-91, residente e domiciliado à Avenida Brasília, s/n.º, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; para ser, neste ato, investido como Membro do Conselho de Administração da empresa USINA BARRALCOOL S/A, para o mandato no período de 17/01/2020 a 16/01/2023, comprometendo-se a exercer os poderes e competências limitados ao Conselho de Administração da sociedade pelo Estatuto Social, além das demais atribuições previstas na legislação. Barra do Bugres - MT, 05 de dezembro de 2019. IVO LIBERALI. TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede social da empresa USINA BARRALCOOL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.664.228/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51300004780, com sede estabelecida à Rodovia MT 246, Km 3,5, Distrito Industrial, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.390-000, em cumprimento ao disposto no art. 149 da Lei 6.404/76 e eleição e nomeação deliberada e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Administração realizada aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), comparece o senhor SILVIO CEZAR PEREIRA RANGEL, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/01/1968, contador, portador do RG nº. 597.783 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 363.130.251-72, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº 305, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; para ser, neste ato, investido como Membro do Conselho de Administração da empresa USINA BARRALCOOL S/A, para o mandato no período de 17/01/2020 a 16/01/2023, comprometendo-se a exercer os poderes e competências limitados ao Conselho de Administração da sociedade pelo Estatuto Social, além das demais atribuições previstas na legislação. Barra do Bugres - MT, 05 de dezembro de 2019. SILVIO CEZAR PEREIRA RANGEL TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede social da empresa USINA BARRALCOOL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.664.228/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51300004780, com sede estabelecida à Rodovia MT 246, Km 3,5, Distrito Industrial, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.390-000, em cumprimento ao disposto no art. 149 da Lei 6.404/76 e eleição e nomeação deliberada e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Administração realizada aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), comparece o senhor VITOR SANSÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 27/11/1940, agropecuarista, portador do RG nº 179971 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.741.971-20, residente e domiciliado na Rua Israel Ovídio Nogueira Junior, nº 190, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; para ser, neste ato, investido como Membro do Conselho de Administração da empresa USINA BARRALCOOL S/A, para o mandato no período de 17/01/2020 a 16/01/2023, comprometendo-se a exercer os poderes e competências limitados ao Conselho de Administração da sociedade pelo Estatuto Social, além das demais atribuições previstas na legislação. Barra do Bugres - MT, 05 de dezembro de 2019. VITOR SANSÃO. TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede social da empresa USINA BARRALCOOL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.664.228/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51300004780, com sede estabelecida à Rodovia MT 246, Km 3,5, Distrito Industrial, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.390-000, em cumprimento ao disposto no art. 149 da Lei 6.404/76 e eleição e nomeação deliberada e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Administração realizada aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), comparece o senhor RENE JUNQUEIRA BARBOUR, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 30/10/1969, agropecuarista, portador do RG n.º 0718460-3 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 568.620.671-68, residente e domiciliado à Fazenda Jauquara, localizada na Rodovia Barra do Bugres a Porto Estrela Km 14, Zona Rural, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; para ser, neste ato, investido como Membro do Conselho de Administração da empresa USINA BARRALCOOL S/A, para o mandato no período de 17/01/2020 a 16/01/2023, comprometendo-se a exercer os poderes e competências limitados ao Conselho de Administração da sociedade pelo Estatuto Social, além das demais atribuições previstas na legislação. Barra do Bugres - MT, 05 de dezembro de 2019. RENE JUNQUEIRA BARBOUR. TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede social da empresa USINA BARRALCOOL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.664.228/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51300004780, com sede estabelecida à Rodovia MT 246, Km 3,5, Distrito Industrial, no

município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.390-000, em cumprimento ao disposto no art. 149 da Lei 6.404/76 e eleição e nomeação deliberada e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Administração realizada aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove),, comparece o senhor AGOSTINHO SANSÃO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/06/1944, agropecuarista e industrial, portador do RG n.º 0159553-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.292.801-87, residente e domiciliado à Avenida Deputado Hitler Sansão, n.º 950, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; para ser, neste ato, investido como Membro do Conselho de Administração da empresa USINA BARRALCOOL S/A, para o mandato no período de 17/01/2020 a 16/01/2023, comprometendo-se a exercer os poderes e competências limitados ao Conselho de Administração da sociedade pelo Estatuto Social, além das demais atribuições previstas na legislação. Barra do Bugres - MT, 05 de dezembro de 2019. AGOSTINHO SANSÃO. Barra do Bugres, 05 de dezembro de 2019. Dante Petroni Neto - Presidente da Mesa, Newton Mariano Granja - Secretário da Mesa - Conselheiros Eleitos: Dante Petroni Neto, Aléssio Sansão, Marta Boiago Sansão, Carlos Eduardo Assad Caran, Cidimar Luiz Sansão, Rene Junqueira Barbour, Agostinho Sansão, Ivo Liberali , José Sansão, Silvío Cezar Pereira Rangel, Vítor Sansão - JUCEMAT.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2208363 em 20/12/2019 da Empresa USINA BARRALCOOL S/A, Nire 51300004780 e protocolo 191878588 - 10/12/2019. Autenticação: A450CE7B8FC899F3A95140CC3BF3973FFBBD42CE.

Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ad8cfa42

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar